

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/77891> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**AVISO 00075/2024****Disponibilização: 07/08/2024 às 09h50m****EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2024**

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **02.09.2024, às 10:30h** (horário de Brasília), um **Pregão Presencial** do tipo menor preço, em essência, sob o critério de julgamento do **MENOR PREÇO (MAIOR OFERTA)**, que tem como objeto a “**contratação de instituição bancária oficial para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento das contas referentes aos recursos sob custódia (depósitos judiciais, fianças criminais, precatórios e requisições de pequeno valor - RPV), mediante compensação financeira em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)**”. O credenciamento e as propostas de preços serão recebidos, pessoalmente, no ato de abertura da sessão pública no dia **02.09.2024, às 10:00h** (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, das 08:00h às 18:00h, pelo site www.tjce.jus.br. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou *WhatsApp*: (85) 3207-7100.

Fortaleza-CE, 6 de agosto de 2024.

DIRETORA DE CONTRATAÇÕES DO TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/77841> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00020/2024**Disponibilização: 07/08/2024 às 16h24m****PORTARIA Nº 20/2024/CGJCE**

Dispõe acerca do descredenciamento de advogada do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE (DJe de 05/05/2021), que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como o disposto no Edital nº 05/2023/CGJCE (DJe de 02/10/2023), que tornou pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 4680375), nos autos do Pedido de Providências nº 0001869-92.2024.2.00.0806 (PJeCOR);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o DESCREDENCIAMENTO de **FERNANDA SOUSA SANTOS (OAB/CE nº 48.178)** do Cadastro de Advogados

Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo nº 0001869-92.2024.2.00.0806.

Parágrafo único. Determinar a exclusão da profissional indicada no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 05/2023/CGJCE (DJe de 02/10/2023), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS da 1ª Zona Judiciária, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2024.

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/77801> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 01013/2024

Disponibilização: 07/08/2024 às 16h59m

PORTARIA N. 1013/2024

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. 8511395-08.2024.8.06.0001, de interesse do Juiz de Direito Fernando César Barbosa de Souza, titular da 2ª Vara Cível;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Juíza de Direito Shirley Maria Viana Crispino Leite, titular do 8º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis, para, sem prejuízo das suas atribuições, auxiliar a 20ª Vara Cível, atuando nos processos, em substituição, nos casos de afastamentos, impedimentos ou suspeição da titular, no período de 7 de agosto de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 6 de agosto de 2024.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA